

Impugnação de deliberações da Assembleia Geral da Farminveste de 20 de maio de 2026

Para todos os devidos efeitos, a Farminveste – SGPS, S.A. (“Farminveste” ou “Sociedade”) informa que, na sequência das notícias veiculadas pela comunicação social, foi ontem citada no âmbito de uma ação declarativa de impugnação de deliberações sociais intentada por um conjunto de acionistas minoritários por referência a deliberações aprovadas na Assembleia Geral realizada em 20 de maio de 2026.

A ação tem por objeto a impugnação das deliberações respeitantes à aprovação dos relatórios de gestão e contas relativos ao exercício de 2025 e à aplicação dos resultados do referido exercício, versando sobre a decisão de não distribuição de dividendos e sobre alegados vícios no processo de representação de um dos acionistas na referida Assembleia Geral.

A Sociedade considera que a Assembleia Geral e as deliberações tomadas observaram os requisitos legais e estatutários aplicáveis.

Em consequência, a Sociedade exercerá integralmente os seus direitos de defesa no âmbito do processo judicial.

Na presente fase, a Farminveste entende não existirem fundamentos que permitam concluir que esta ação seja suscetível de produzir qualquer impacto material na sua situação financeira, patrimonial ou na execução da sua estratégia de negócio.

A Sociedade continuará a acompanhar a evolução do processo e prestará ao mercado toda a informação que venha a revelar-se relevante a tal respeito.

Lisboa, 1 de julho de 2026

Sónia Oliveira
Investor Relations

Telefone: 21 340 13 30
farminveste-sgps@farminveste.pt
FARMINVESTE - SGPS, S.A.